



Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS



Em Andamento



Finalizados

BANCO DE PREÇOS



Pesquisa



Minhas Cotações

CONSULTAS



Integrações

CADASTROS



Dados Da Organização



Modelos De Documentos (Novo)



Grupos De Autorização



Usuários



Documentos / Habilitação



Contratos E Atas



Feriados



Declarações

LINKS ÚTEIS



Ajuda Do Sistema



Avisos E Informações

Processo



Prefeitura Municipal de Moeda

Organização

Esclarecimento

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Prezados(a), bom dia! Esclarecimento – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Considerando o disposto no art. 162 da Lei nº 14.133/21, que estabelece que a multa de mora será aplicada “na forma prevista em edital”, solicitamos esclarecimento quanto à ...

[Ver mais](#)

RESPOSTA PUBLICADA

18/09/2026 08:32

[EDITAR RESPOSTA](#)

Respondida

15/09/2026 10:02

Esclarecimento

ILG COMERCIAL LTDA

Prezados, Considerando que o item 5 do Termo de Referência prevê participação exclusiva de ME/EPP, porém o Edital e a plataforma indicam participação ampla, solicita-se confirmar que o certame será destinado à ampla participação de empresas.

RESPOSTA PUBLICADA

15/09/2026 11:24

Bom dia, Prezados, Em relação ao esclarecimento apresentado, informamos que será providenciada errata para correção do item. Em análise ao apontamento, verificou-se que há de fato uma inconsistência entre o item 5 do Termo de Referência (que menciona participação exclusiva de ME/EPP) e a cláusula 5.1 do Edital, que estabelece licitação de ampla concorrência, com tratamento favorecido às ME/EPP nos termos da LC 123/2006. Prevalece a condição de ampla concorrência, conforme cláusula 5.1 do Edital, capa do instrumento convocatório e configuração da plataforma. Será publicada errata para sanar a inconsistência redacional no Termo de Referência, sem prejuízo aos prazos e condições já estabelecidos. Atenciosamente, Kaique Felix Barbosa - Pregoeiro.

[EDITAR RESPOSTA](#)

Respondida

15/09/2026 09:40

Esclarecimento

ILG COMERCIAL LTDA

Prezados, Considerando que o critério de julgamento do certame é o menor preço unitário, solicita-se esclarecer se a exigência de apresentação de lances em percentual (%), prevista no item 8.16, será efetivamente aplicada durante a fase de disputa...

[Ver mais](#)